COOPER A1

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2025/2027

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o salário base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação e plano de saúde.

A função disponível para a aprendizagem é de **Aprendiz Administrativo**.

Os jovens interessados em participar do Programa Jovem Aprendiz A1 devem procurar o setor administrativo da Cooper A1 no Rio Grande do Sul, conforme filial abaixo, para retirar a ficha de inscrição e entrega dos documentos até dia

2. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
COOPER A1 Planalto	01	Junho/2025	Administrativo da Unidade da Cooper A1 Planalto/RS

Todas as vagas também estão disponíveis para Pessoas com Deficiência.

3. DOS DOCUMENTOS

Documentos necessários para a inscrição:

a) Ficha de Inscrição Modelo CIEE/RS preenchida;

b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

c) Número do PIS ou CTPS;

d) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

e) Cópia do último boletim escolar ou comprovante de matrícula;

f) Cópia de comprovantes de renda familiar atualizado (folha de pagamento ou declaração de renda);

g) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de Pessoa com Deficiência).

h) Cópia de comprovantes de renda familiar atualizado (folha de pagamento ou declaração de renda);

i) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de Pessoa com Deficiência).

4. DAS ETAPAS

1ª Etapa

Será realizada a conferência dos documentos solicitados neste edital no *item 3* e somente passará para a próxima etapa, as inscrições que contiverem todos os documentos solicitados no referido item.

2ª Etapa

A seleção será agendada pelo número do telefone indicado na Ficha de Inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da seleção (conforme agendamento telefônico) desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 2 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da COOPER A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Palmitos, SC, 09 de Maio de 2025.

PAULO DOMINGOS COSTACURTA

Presidente em exercício